



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 712/2025



INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE TOLDO, PERSIANA OU PELÍCULA PROTETORA NOS VIDROS DA FACHADA DA FARMÁCIA CIDADÃ CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de instalação de toldo, persiana ou película protetora nos vidros da fachada da Farmácia Cidadã Central, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Farmácia Cidadã Central possui ampla fachada envidraçada, o que, embora esteticamente agradável, resulta em significativa incidência de luz solar direta no interior do estabelecimento, gerando aumento da temperatura interna, desconforto térmico para os servidores e usuários, além de riscos à conservação de medicamentos que podem ser sensíveis ao calor e à luminosidade excessiva;

Considerando que a instalação de elementos como toldos retráteis, persianas internas ou películas refletivas apropriadas poderá melhorar significativamente as condições ambientais da farmácia, tornando o local mais adequado tanto para os profissionais que ali atuam quanto para a população que utiliza o serviço;

Considerando que a medida também pode contribuir para a eficiência energética, reduzindo a dependência de sistemas de climatização artificial, visando proporcionar mais conforto para os cidadãos e servidores que frequentam o local, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB